

EDITAL DE ABERTURA DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO A PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DE ITAPEMIRIM, NO TRIÊNIO (2021- 2023) PARA SERVIDORES EM CARGOS ADMINISTRATIVOS, FORNECIDO PELO SINDSERV – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM - ES

O SINDSERV – Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim, representado por sua Diretora Presidente, Sr.^a Adriana Paula Viana Alves, devidamente empossada, torna público o Edital para Abertura de Programa de Formação Continuada Para Atendimento à Progressão por Capacitação Profissional dos Servidores Públicos Efetivos de Itapemirim, no Triênio (2021- 2023) para Servidores em Cargos Administrativos.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento as Leis Complementares n.º 184/2014, 185/2014, e 186/2014, n.º 187/2015, 194/2016, 196/2016, 224/2018 e o Decreto n.º 10.663/2016, visando ofertar benefícios aos servidores sindicalizados, o SINDSERV vem por meio deste programa apresentar soluções para Progressão por Capacitação Profissional, agregando conhecimento e possibilidade de o servidor ser ressarcido em forma de pecúnia ao apresentar os certificados/declarações dentro do prazo de validade, com a devida carga horária compatível ao seu nível de cursos, a fim de cumprir com o prazo estabelecido na legislação municipal, até o dia 31/12/2023 para os servidores em cargos administrativos Prefeitura Municipal de Itapemirim – ES, em diferentes cargos administrativos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim prevê a gratificação por meio Progressão por Capacitação Profissional por meio de apresentação de curso relacionado ao seu cargo, às atividades e ao ambiente organizacional. Dentro desta perspectiva, o Sindicato dos Servidores Públicos de Itapemirim cria por meio deste Edital um programa de formação para colaborar com seus sindicalizados e para comprovar a validade encaminhou à PDIC ofício para solicitar autorização para cumprimento desta ação e recebeu resposta positiva atendendo a carga horária de 30% em cursos presenciais .

OBJETIVO

Ofertar aos servidores de cargo efetivo sindicalizados, curso com certificação exigida para mudança de nível de capacitação decorrente da obtenção de certificação em programa de formação para capacitação profissional, por meio de aporte metodológico atendendo aos critérios estabelecidos pela Comissão do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira (PDIC), na Portaria SEME, nº 01, de 16 de setembro de 2022.

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Carga horária: 36 horas (presencial)

Local: dependências do SINDSERV

Público alvo: Servidores Efetivos Sindicalizados que possuem direitos ao processo de progressão por capacitação profissional, de cargos administrativos.

Total de turmas – 03 (três)

Quantitativo de alunos por turma: 50 (cinquenta)

Duração da aula: 01h30 (uma hora e trinta minutos)

Período de execução: 10 encontros presenciais de 01h30 cada um, totalizando 24h.

Atividades complementares: 12h

Início das aulas: 08/05/2023

Curso: Ética e Legislação Municipal

Dias e horários para encontros presenciais

Atividades complementares aos encontros:

- 1- Relatório
- 2- Assistir documentário e emitir relatório



SINDSERV

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

3- Assistir vídeo e emitir relatório

4- Carga horária

5- Responder ao questionário

6- Relato em vídeo

Turmas:

TURMA	SEGUNDA-FEIRA	QUINTA-FEIRA
1ª	15h30 às 17h00	15h30 às 17h00
2ª	17h00 às 18h30	17h00 às 18h30
3ª	18h30 às 20h00	18h30 às 20h00

DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São pré-requisitos para participar do Programa de Formação Continuada Para Atendimento à Progressão por Qualificação dos Servidores Públicos Efetivos de Itapemirim:

- a) **Ser servidor do quadro de efetivos, do município de Itapemirim/ES;**
- b) **Ser servidor sindicalizado titular;**
- c) **Ser do quadro de cargos administrativos, excetuando-se desta forma os profissionais do magistério (pois a progressão destes se dará somente no término do ano de 2024);**
- d) **Estar apto a progredir por qualificação profissional, no triênio 2021-2023.**
- e) **Caso o servidor filiado não fizer o curso, este poderá ceder sua vaga para um dependente, desde que o mesmo seja servidor de carreira do município e necessite do curso para fins de progressão.**

DA QUANTIDADE DE VAGAS e DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições será de **19/07/2023**, às **08h30**, até o dia **04/08/2023**, às **18h00**, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição nas dependências do SINDSERV, que fica localizado à Rua Adiles André Leal, nº 68, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000 – Tel. 3529-6406/99967-3911.

Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para cada turma, totalizando 150 (cento e cinquenta) vagas, a serem preenchidas por ordem de inscrição àqueles que estiverem aptos.

Parágrafo Primeiro – O candidato que não preencher os requisitos terá sua inscrição cancelada, não sendo possível transferir a vaga para terceiro.

Parágrafo Segundo – Caso haja mais inscritos que o quantitativo de vagas, haverá lista de espera a ser contemplada caso haja possibilidade de abertura de novas turmas.

DA PERDA DA VAGA

O aluno que faltar injustificadamente 03 (três) aulas terá sua inscrição cancelada, sendo a sua vaga concedida a outro candidato.

DO CERTIFICADO

Ao final do curso será expedido Certificado por este SINDSERV, com carga horária de 36 horas de curso presencial.

Os alunos precisam participar de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas no curso para fazerem jus ao Certificado de 36h.

CRONOGRAMA

PERÍODO DE MATRÍCULAS	Do dia 19/04/2023, às 08h30 ao dia 04/05/2023, às 18h00	
	SEGUNDA - FEIRA	QUINTA - FEIRA

**SINDSERV**

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

DATAS		
	08/05	11/05
	15/05	18/05
	22/05	25/05
	29/05	01/06
	05/06	08/06

TÉRMINO DO CURSO	08/06/2023
EMISSÃO DOS CERTIFICADOS	A partir do dia 15/06/2023

AVALIAÇÃO

A formação terá como carga horária 36 (trinta e seis horas) na modalidade presencial e inclusão de atividades complementares, visando contemplar nas práticas os conhecimentos teóricos abordados nas palestras dos encontros. Nesse sentido, as atividades não presenciais só poderão ser desenvolvidas quando o cursista comparecer ao encontro. Desta forma, a certificação será de no máximo 36hs, para cada curso, contendo atividades presenciais e complementares às mesma de acordo com a categoria a que pertence o cursista. As faltas serão computadas diminuindo a carga horária, permitido apenas 25% de faltas nos encontros presenciais sem prejuízo para o total da carga horária.

Itapemirim/ES, 19 de abril de 2023.

Adriana Paula Viana Alves
Presidente do SINDSERV